



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
REGIMENTO ARARIGBÓIA

Requisição Nº 253-Set Mat/Fisc Adm/EM

Barcelos, AM, 15 de agosto de 2025.

Assunto: Dispensa Direta de iluminação - 3º BIS

Anexos:

- [1\) ETP160137_000074_2025.pdf](#)
- [2\) DFD160137_000156_2025.pdf](#)
- [3\) MR160137_000045_2025.pdf](#)
- [4\) TR_160137-000030-2025\(5\)\(1\).pdf](#)
- [5\) justificativa de material de iluminação.pdf](#)
- [6\) cotação-resumido-226-2025\(6\).pdf](#)

1. Nos termos do contido na Lei 14.133 e do Art. 13 da IG 12-02, solicito providências no sentido de aprovar a abertura do processo administrativo, a fim de atender a necessidade da Seção de Almoxarifado.

2. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para a Seção de Almoxarifado, tendo como finalidade atender às atividades administrativas, faz-se necessária a aquisição de iluminação, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais desta Organização Militar. Faz-se necessário a contratação de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21, em seu inciso IV, alínea e.

Nº Ord	Descrição/especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO	Unidade	20	R\$ 11,685	R\$ 233,60
02	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Certificado Inmetro , Tipo: Mini , Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-	Unidade	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00

	7mb , Padrão: lec				
03	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 40 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: 40 A À 50°C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dwb160 , Padrão: lec	Unidade	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
04	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 50 A, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 , Curva De Disparo: C , Padrão: Din	Unidade	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
05	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Operação: Manual , Corrente Nominal: 100 A, Freqüência Nominal: 60 HZ, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73	Unidade	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
06	Interruptor Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 2 , Cor: Cinza , Aplicação: Campainha , Tipo Acionamento: Alavanca , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 127	Unidade	15	R\$ 7,78	R\$ 116,70
07	Interruptor Tipo: Sobrepor , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Tomada Universal , Cor: Branco , Corrente: 10 A, Tensão: 250 V, Tensão Máxima Permitida: 250	Unidade	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
08	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dqe2025 , Padrão: Nema	Unidade	8	R\$ 22,32	R\$ 178,56
09	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca ,	Unidade	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00

	Corrente Nominal: 16 A, Tipo: Mini , Tensão Nominal: 240/415 VCA, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo S402m-K16 , Padrão: Iec				
10	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	6	R\$ 7,30	R\$ 43,80
11	Interruptor Quantidade Pólos: 2 UN, Características Adicionais: Espelho , Tipo Acionamento: Tecla Dupla , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto- Extinguível , Modelo: Linha Silentoque, Pial Ou Equivalente	Unidade	5	R\$ 22,93	R\$ 114,65
12	Quadro Distribuição; Cor: Branca; Aplicação: Instalação Elétrica; Material: Pvc; Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente; Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn; Fixação: Sobrepor	Unidade	01	R\$ 384,74	R\$ 384,70
13	Caixa Tomada Características Adicionais: Disjuntor 30a, 220v, Monopolar Curva C Fixação Por Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Aplicação: Instalações Elétricas Material: Pvc Dimensões: Aproximadas 110x110x70 MM Posição Relativa: Sobrepor Componentes: Disjuntor + Tomada	Unidade	10	R\$ 17,84	R\$ 178,40
14	Kit 5 refletores 1000w Holofote Osram cb 9000lm Ip66 Bivolt, Potencia: 1000w, Led :2835, Quantidades de led:1080 peças, Temperatura de cor: Banco frio	Unidade	02	R\$ 2.500	R\$ 5.000,00

(6500k) Vantagens Bivolt Automático, Ângulo:120º, Proteção: ip66, Dimensões: C70 X L 45 X A 9,7 cm, Acompanha: 5 refletores cb 1000w					
VALOR TOTAL					R\$: 7.846,41

3. Aquisição via dispensa direta

Autorizo a contratação dos materiais desta requisição, conforme quadro a seguir:

Processo	UASG	FORNECEDOR - CNPJ
Dispensa Direta	160137 – 3º BIS	

4. Para fins do Inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, serão empregados recursos da seguinte estrutura orçamentária.

NC Nº	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2025NC013997	16/07/25	10000000000	171460	1	00001	I3DAFUNCMAO	160073	R\$ 16.678,01

DESPACHO DO FISCAL

Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para a aprovação e início do respectivo processo administrativo:

() Licitação

() Pregão Tipo SRP

() Utilização de SRP da UASG indicada

(X) Dispensa de Licitação (Art. 75 da Lei 14.133) - Em decorrência de processo de contratação 90.007/2025 por cotação eletrônica fracassado/deserto nos itens requisitados neste documento.

DESPACHO DO OD

Da análise do parecer do Fiscal Adm, determino o seguinte:

() Seja providenciada a licitação/pregão SRP;

() Autorizo o empenho em SRP próprio;

() Autorizo a utilização de SRP de outra UASG;

(X) Autorizo a Dispensa de Licitação;

() Não autorizo a aquisição/contratação.

Assinaturas

MOISÉS - 2º Ten

Encarregado do Setor de Material

RICHARD - Cap

Fiscal Administrativo

ROGER - TC

Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten MOISÉS** em 15/08/2025, às 12:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap RICHARD** em 15/08/2025, às 12:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ROGER** em 15/08/2025, às 12:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: sX40-+P33-1+g7-QhC8

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Documento de Formalização da Demanda 167/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 167/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarife	14/08/2025 00:00	160137	FABIO [REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Dispensa direta de Materiais de iluminação - 3º BIS			

2. Justificativa de Necessidade

A presente requisição tem por objetivo a aquisição de materiais de iluminação destinados à execução de atividades vinculadas ao Plano de Obras (P.O.), com a finalidade de realizar serviços de iluminação, substituição e adequação dos sistemas de iluminação nas instalações do 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3º BIS).

Tal aquisição é essencial para garantir a conservação e modernização da infraestrutura da Unidade, assegurando a funcionalidade e a segurança dos espaços físicos utilizados nas atividades administrativas, operacionais e de apoio. A iniciativa visa, ainda, otimizar o consumo de energia elétrica, prevenir falhas no sistema de iluminação, promover ambientes mais seguros e eficientes, além de contribuir para o bem-estar do efetivo e a preservação do patrimônio público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	ELETRODUTO	COMPRIMENTO: 3, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	11,68	233,60
2	DISJUNTORES	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	ACIONAMENTO: ALAVANCA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICADO INMETRO, CORRENTE NOMINAL: 20, CURVA DE DISPARO: C, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR, PADRÃO: IEC, REFERÊNCIA 1: SIEMENS - MODELO 5SL1 320-7MB, TENSÃO NOMINAL: 127/220, TIPO: MINI Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	27,00	405,00
3	DISJUNTORES	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	ACIONAMENTO: ALAVANCA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CORRENTE NOMINAL: 40, CURVA DE DISPARO: 40 A À 50°C, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR, PADRÃO: IEC, REFERÊNCIA 1: MODELO DWB160 Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	27,00	162,00
4	DISJUNTORES	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	CORRENTE NOMINAL: 50, CURVA DE DISPARO: C, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO: DIN, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73, NÚMERO PÓLOS: 2 Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	19,00	114,00
5	DISJUNTORES	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	CORRENTE NOMINAL: 100, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO: MANUAL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 65/220, NÚMERO PÓLOS: 3, MODELO: CAIXA MOLDADA Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	100,00	600,00
6	CHAVES ELÉTRICAS	INTERRUPTOR	APLICAÇÃO: CAMPAINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO 4 X 2, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES: 1, TENSÃO NOMINAL: 127, TIPO ACIONAMENTO: ALAVANCA, COR: CINZA, QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	7,78	116,70
7	CHAVES ELÉTRICAS	INTERRUPTOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM TOMADA UNIVERSAL, QUANTIDADE SEÇÕES: 1, TIPO: SOBREPOR, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA: 250, TENSÃO: 250, CORRENTE: 10, COR: BRANCO, QUANTIDADE ALAVANCAS: 1, QUANTIDADE PÓLOS: 2 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	11,00	165,00
8	DISJUNTORES	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	ACIONAMENTO: ALAVANCA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CORRENTE NOMINAL: 25, CURVA DE DISPARO: C, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO DE FASES: BIPOLAR, PADRÃO: NEMA, REFERÊNCIA 1: MODELO DQE2025	8,00	22,32	178,56

9	DISJUNTORES	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	Unidade de fornecimento: Unidade ACIONAMENTO: ALAVANCA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CORRENTE NOMINAL: 16, CURVA DE DISPARO: C, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO DE FASES: BIPOLAR, PADRÃO: IEC, REFERÊNCIA 1: MODELO S402M-K16, TENSÃO NOMINAL: 240/415, TIPO: MINI	6,00 25,00	150,00
10	CHAVES ELÉTRICAS	INTERRUPTOR	Unidade de fornecimento: Unidade ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO, APLICAÇÃO: CAIXA 4 X 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM PLACA 4" X 2", CORRENTE NOMINAL: 10, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES: 1, TENSÃO NOMINAL: 250, TIPO: BIPOLAR SIMPLES, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL	6,00 7,30	43,80
11	CHAVES ELÉTRICAS	INTERRUPTOR	Unidade de fornecimento: Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO, CORRENTE NOMINAL: 20, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250, TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA, MODELO: LINHA SILENTOQUE, PIAL OU EQUIVALENTE, QUANTIDADE PÓLOS: 2	5,00 22,93	114,65
12	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	QUADRO DISTRIBUIÇÃO	Unidade de fornecimento: Unidade ACESSÓRIOS: COM BARRAMENTO COM PORTA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COR: BRANCA, FIXAÇÃO: SOBREPOR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 18/24 DISJUNTORES DYN	1,00 384,70	384,70
13	CONECTORES ELÉTRICOS	CAIXA TOMADA	Unidade de fornecimento: Unidade APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COR CORPO: AMARELA, DIMENSÕES: 4 X 4, FORMATO CORPO: QUADRADO, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	10,0017,84	178,40
14	Aparelhos de iluminação elétrica de uso interno e externo	Refletor	Unidade de fornecimento: Unidade altura: 14, características adicionais: a prova d' água, comprimento: 3, cor: preta, fluxo luminoso: 14.000, formato: quadrado, grau proteção: ip-66, largura: 12, material corpo: alumínio, material refletor: alumínio, material suporte: alumínio, potência lâmpada: 200, quantidade lâmpadas: 1, temperatura de cor: 6.500, tensão alimentação: bivolt, tipo lâmpada: led	2,00 2.500,00	5.000,00
Unidade de fornecimento: Unidade					

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MOISES

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Por não haver ata SRP para a aquisição de determinado item.	FABIO	14/08/2025 18:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 74/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de iluminação para atender o 3º BIS.

A aquisição dos itens visa iluminar as instalações do 3º BIS no decorrente ano

Os itens planejado para aquisição são

Nº Ord	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO	20	R\$ 11,68	R\$ 233,60
02	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Certificado Inmetro , Tipo: Mini , Tensão Nominal: 127 /220 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320- 7mb , Padrão: Iec	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
03	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 40 A, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 , Curva De Disparo: C , Padrão: Din	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
04	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 50 A, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 , Curva De Disparo: C , Padrão: Din	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00

05	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Operação: Manual , Corrente Nominal: 100 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
06	Interruptor Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 2 , Cor: Cinza , Aplicação: Campainha , Tipo Acionamento: Alavanca , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 127	15	R\$ 7,78	R\$ 116,70
07	Interruptor Tipo: Sobrepor , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Tomada Universal , Cor: Branco , Corrente: 10 A, Tensão: 250 V, Tensão Máxima Permitida: 250	10	R\$ 11,00	R\$ 165,00
08	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dqe2025 , Padrão: Nema	8	R\$ 22,32	R\$ 178,56
09	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 16 A, Tipo: Mini , Tensão Nominal: 240/415 VCA, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo S402m-K16 , Padrão: Iec	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN,			

10	Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	6	R\$ 7,30	R\$ 43,80
11	Interruptor Quantidade Pólos: 2 UN, Características Adicionais: Espelho , Tipo Acionamento: Tecla Dupla , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto- Extinguível , Modelo: Linha Silentoque, Pial Ou Equivalente	5	R\$ 22,93	R\$ 114,65
12	Quadro Distribuição; Cor: Branca; Aplicação: Instalação Elétrica; Material: Pvc; Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente; Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn; Fixação: Sobrepor	01	R\$ 384,70	R\$ 384,70
13	Caixa Tomada Características Adicionais: Disjuntor 30a, 220v, Monopolar Curva C Fixação Por Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Aplicação: Instalações Elétricas Material: Pvc Dimensões: Aproximadas 110x110x70 MM Posição Relativa: Sobrepor Componentes: Disjuntor + Tomada	10	R\$ 17,84	R\$ 178,40
14	Kit 5 refletores 1000w Holofote Osram cb 9000lm Ip66 Bivolt, Potencia: 1000w, Led :2835, Quantidades de led:1080 peças, Temperatura de cor: Banco frio (6500k) Vantagens Bivolt Automático, Ângulo:120°,	02	R\$ 2.500	R\$ 5.000

	Proteção: ip66, Dimensões: C70 X L 45 X A 9,7 cm, Acompanha: 5 refletores cb 1000w			
TOTAL DO FORNECEDOR:				R\$: 7.846,41

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado - 3º BIS	Moises [REDACTED]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de material de iluminação para atendimento às necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, econômica e sustentável em ambientes internos e externos do 3º BIS.

5. Levantamento de Mercado

Aquisição de material de iluminação com o objetivo de atender às necessidades das instalações do 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3º BIS), garantindo o adequado funcionamento dos ambientes com iluminação eficiente e segura. Visa aumentar a confiabilidade operacional, reduzir manutenções corretivas e melhorar as condições de visibilidade e segurança da infraestrutura da unidade, promovendo um ambiente mais funcional e apropriado para a execução das atividades administrativas, operacionais e de instrução.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada foi recorrermos a abertura de Dispensa direta

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Relatório dos Itens com a Requisição

8. Estimativa do Valor da Contratação

Tratando-se de uma Dispensa direta, dos itens conforme requisição do Setor requisitante constante nos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega não necessita ser parcelada em virtude da capacidade de armazenamento e da quantidade reduzida dos materiais. Os material de iluminação deverá ser entregue em um único lote, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor. O fornecimento será realizado de forma global, pois a instalação e uso imediato do equipamento são necessários para garantir o funcionamento contínuo das instalações da unidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação expressa as necessidades possíveis para que o planejamento seja executado conforme plano de gestão do Setor do Almoxarifado

Aprimorar Governança, Gestão e Aquisições;

Aprimorar a Administração e Logística;

Melhorar a Qualidade de Vida;

Aumentar a Satisfação dos Militares destas OMs.

12. Resultados Pretendidos

Resultados Pretendidos – Aquisição de Material de Iluminação

A contratação de material de iluminação visa alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria da eficiência energética e da iluminação dos ambientes

Garantir uma iluminação adequada e eficiente nas instalações da unidade, promovendo ambientes mais claros, funcionais e seguros para a realização das atividades administrativas, operacionais e de instrução.

2. Redução de custos e manutenções corretivas

Minimizar os gastos com manutenção e substituição frequente de componentes, por meio da utilização de materiais de iluminação modernos e duráveis, como lâmpadas LED, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência no uso de recursos públicos.

1.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do 3º BIS já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais nesta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A estimativa de custos, detalhada no ETP, está em conformidade com o planejamento orçamentário e a previsão de recursos do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, demonstrando a sustentabilidade financeira do projeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MOISES [REDACTED]

Agente de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO 3º BATALHÃO DE
INFANTARIA SELVA (14º REGIMENTO
DE INFANTARIA /1935) REGIMENTO
ARARIGBOIA

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de **materiais de iluminação** justifica-se pela necessidade de realizar **reparos, manutenções e melhorias** nas instalações físicas da Organização Militar (OM), com o intuito de garantir **a segurança, a conservação e a funcionalidade das estruturas prediais** que compõem a área do aquartelamento.

Com o uso contínuo dos ambientes administrativos, operacionais e de convivência, é comum o surgimento de **falhas nos sistemas de iluminação**, como a queima de lâmpadas, mau funcionamento de luminárias, curtos-circuitos em refletores e desgaste natural de componentes elétricos. Tais ocorrências podem **comprometer a visibilidade adequada, prejudicar o desempenho das atividades operacionais**, além de **representar riscos à segurança do efetivo militar**.

A reposição e manutenção periódica desses materiais são essenciais para garantir que as condições de uso estejam de acordo com os **padrões de eficiência energética**, segurança e conforto visual, conforme os **requisitos técnicos e normativos aplicáveis**.

Além disso, a aquisição dos materiais possibilita a **execução de melhorias pontuais**, como a instalação de novos pontos de iluminação em áreas com baixa luminosidade, a modernização do sistema com tecnologia LED — que proporciona **maior durabilidade e economia de energia elétrica** — e a adaptação de ambientes a novas normas de acessibilidade ou segurança.

A utilização de **materiais de iluminação de qualidade** e a realização de manutenções adequadas contribuem para a **preservação do patrimônio público**, ao evitar danos maiores nos sistemas elétricos ou estruturas prediais, reduzindo a necessidade de reparos emergenciais onerosos e garantindo a continuidade das atividades da OM com eficácia e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a aquisição de itens como **lâmpadas LED, refletores, luminárias, sensores de presença, interruptores, tomadas, cabos elétricos, disjuntores e acessórios correlatos** é de suma importância para assegurar a operação segura, eficiente e ininterrupta das instalações da Organização Militar.

Barcelos-AM, 14 de Agosto de 2025.

MOISÉS [REDACTED] – 2º Ten
Encarregado do Setor de Materiais do 3º BIS

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 45/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
45/2025	FABIO [REDACTED]	14/08/2025 16:05
Objeto da Matriz de Riscos		
Dispensa direta de material de iluminação - 3º BIS		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na entrega dos material de iluminação	Caso os materiais não sejam entregues em prazo estabelecido no TR.	Planejamento	Administração	Baixo	1
Impactos						
1	Plano de mitigação: Garantia técnica mínima exigida no edital; material em boa condição					
Ações Preventivas						
P-01	Detalhar claramente as especificações técnicas no Termo de Referência, exigindo catálogo do fabricante e ficha técnica do produto no momento da proposta. Verificar conformidade antes da homologação.			Responsável: MOISES		A
Ações de Contingência						
C-01	Solicitar substituição imediata do item fora de especificação, com base nas cláusulas contratuais			Responsável: MOISES		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa
226/2025

UASG
160137

Status
Rascunho

Editado por
FABIO 

Título: Pesquisa para cotação eletrônica para o P.O.

Observações:

Total de itens cotados: 14

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 9.674,6700

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item
373698 - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 14,0500

Média
R\$ 14,0500

 Mediana
R\$ 14,0500

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 14,0500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,2000	07/05/2025	Não
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 7,5800	25/04/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	301	Unidade	R\$ 9,3000	20/03/2025	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 9,3200	07/03/2025	Não
5	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,0500	19/02/2025	Sim
6	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 9,1600	26/12/2024	Não
7	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,3400	09/10/2024	Não
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,2900	17/09/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
623129 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Certificado Inmetro , Tipo: Mini , Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 320-7mb , Padrão: Iec			Unidade	15			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 39,5355%				
R\$ 29,0000	R\$ 52,2467	R\$ 48,5500	Desvio Padrão: 20,6560				
			Maior Preço: R\$ 79,1900				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 79,1900	19/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 15,5800	18/06/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,2900	18/06/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,0000	18/06/2025	Não
5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,0000	13/05/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,9500	08/05/2025	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,0000	30/04/2025	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 48,5500	29/04/2025	Sim
i9	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 9,0000	13/02/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,0000	15/12/2024	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,0000	03/12/2024	Sim
Legenda:							
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.							
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.							

Item: 3

Descrição do item				Unidade de Fornecimento	Quantidade
622973 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 40 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: 40 A À 50°C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dwb160 , Padrão: Iec				Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 32,0000

Média

R\$ 36,3333

● Mediana

R\$ 37,0000

Coefficiente de Variação: 9,0820%

Desvio Padrão: 3,2998

Maior Preço: R\$ 40,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,1000	31/07/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,5510	01/07/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,3400	18/06/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 16,1100	18/06/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,7900	18/06/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,0000	18/06/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,0000	18/06/2025	Sim
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 32,0000	14/05/2025	Sim
9	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 152,4500	12/03/2025	Não
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 18,4000	13/02/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

İ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

416373 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 50 A, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 , Curva De Disparo: C , Padrão: Din

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,2300

Média

R\$ 20,4333

● Mediana

R\$ 20,2700

Coefficiente de Variação: 1,2715%

Desvio Padrão: 0,2598

Maior Preço: R\$ 20,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16,5000	11/07/2025	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 22,4000	07/07/2025	Não
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	277	Unidade	R\$ 14,8900	04/08/2025	Não
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,9900	12/08/2025	Não
		MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE					

5	I	RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 18,7900	25/06/2025	Não
6	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 27,9900	02/06/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,4000	06/05/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,2000	28/04/2025	Não
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 21,6200	25/04/2025	Não
10	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 15,4900	25/04/2025	Não
11	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,2700	25/04/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 40,0000	15/04/2025	Não
13	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,0000	07/04/2025	Não
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,9000	17/03/2025	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,0000	17/03/2025	Não
16	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	738	Unidade	R\$ 17,2800	11/03/2025	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,7000	20/02/2025	Não
18	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 17,3000	03/02/2025	Não
19	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 13,0000	03/02/2025	Não
20	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25,9000	29/01/2025	Não
21	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 18,7664	23/01/2025	Não
22	I	PMSP - SUBPREFEITURA SÉ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 48,9000	10/12/2024	Não
23	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,8000	06/12/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,0000	02/12/2024	Não
25	I	PMSP - SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	08/11/2024	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	06/11/2024	Não
27	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 24,9500	31/10/2024	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,0000	25/10/2024	Não
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,5000	22/10/2024	Não
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 31,0000	01/10/2024	Não
31	I	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,4000	27/09/2024	Não
32	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,0000	17/09/2024	Não
33	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,5600	12/09/2024	Não
34	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,9900	05/09/2024	Não
35	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br COMANDO DA MARINHA - Compras.	260	Unidade	R\$ 16,8400	29/08/2024	Não

36	I	gov.br	2	Unidade	R\$ 33,3800	26/08/2024	Não
37	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,8000	14/08/2024	Não
38	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,2300	05/08/2024	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24,8000	30/07/2024	Não
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 29,4000	22/07/2024	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
236456 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Operação: Manual , Corrente Nominal: 100 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Capacidade Interrupção Simétrica: 65/220 KA/VCA, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73		Unidade	6
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 140,0000	R\$ 140,0000	R\$ 140,0000	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 140,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 65,0000	02/06/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,8300	30/04/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 100,0000	14/04/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 140,0000	17/09/2024	Sim
5	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 90,0000	29/08/2024	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
375708 - Interruptor Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 2 , Cor: Cinza , Aplicação: Campainha , Tipo Acionamento: Alavanca , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 127		Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 8,6100

Média
R\$ 8,6100

Mediana
R\$ 8,6100

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 8,6100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,5200	04/06/2025	Não
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 6,9600	12/09/2024	Não
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 8,6100	30/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

264308 - Interruptor Tipo: Sobrepor , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Tomada Universal , Cor: Branco , Corrente: 10 A, Tensão: 250 V, Tensão Máxima Permitida: 250

Unidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 11,0000

Média
R\$ 21,1000

Mediana
R\$ 21,1000

Coefficiente de Variação: 47,8673%
Desvio Padrão: 10,1000
Maior Preço: R\$ 31,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,0000	12/08/2025	Não
2	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,9000	06/05/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,9000	17/03/2025	Não
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,9800	11/12/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	362	Unidade	R\$ 5,2000	10/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,0000	02/10/2024	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 31,2000	01/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

622256 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento:
Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 25
A, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação:
Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dqe2025 , Padrão:
Nema

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 21,3670%

Desvio Padrão: 5,0973

Maior Preço: R\$ 28,2000

R\$ 16,8000

R\$ 23,8560

R\$ 27,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,0000	08/08/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 24,0500	31/07/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	630	Unidade	R\$ 39,1500	28/07/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	682	Unidade	R\$ 31,6100	28/07/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	642	Unidade	R\$ 38,0000	28/07/2025	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	23/07/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 57,9600	22/07/2025	Não
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,3600	22/07/2025	Não
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 55,3200	22/07/2025	Não
i10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,4500	19/07/2025	Não
i11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,2000	10/07/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,0000	09/07/2025	Não
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 40,5000	07/07/2025	Não
14	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,1000	04/06/2025	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,4700	27/05/2025	Não
i16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,0000	18/05/2025	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 28,0000	13/05/2025	Sim
18	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,5000	12/05/2025	Sim
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0000	30/04/2025	Não
20	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 18,5000	22/04/2025	Não
21	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 17,5000	22/04/2025	Não
22	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 45,0000	15/04/2025	Não
		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS					

23	I	MARQUES - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 9,5000	15/04/2025	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 31,2100	14/03/2025	Não
25	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 30,0000	07/02/2025	Não
26	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	07/02/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 67,5100	08/01/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 67,5100	08/01/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 33,2400	08/01/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 27,7800	08/01/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 27,7800	08/01/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 27,7800	08/01/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,0300	08/01/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,0300	08/01/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,0300	08/01/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,0300	08/01/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,0300	08/01/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,3200	08/01/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9700	08/01/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9700	08/01/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9700	08/01/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9700	08/01/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8000	08/01/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8000	08/01/2025	Sim
45	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8000	08/01/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8000	08/01/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8000	08/01/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,7000	08/01/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,3800	08/01/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,3800	08/01/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622251 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 16 A, Tipo: Mini , Tensão Nominal: 240/415 VCA, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo S402m-K16 , Padrão: Iec	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 28,0000	R\$ 29,2833	R\$ 29,9000
Coeficiente de Variação: 3,0997% Desvio Padrão: 0,9077 Maior Preço: R\$ 29,9500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,0000	08/08/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	596	Unidade	R\$ 55,0000	28/07/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	725	Unidade	R\$ 29,9500	28/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	593	Unidade	R\$ 16,0000	28/07/2025	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,0000	23/07/2025	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,0000	23/07/2025	Não
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 54,5800	22/07/2025	Não
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 43,3600	22/07/2025	Não
i9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,3800	19/07/2025	Não
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,4100	27/05/2025	Não
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,6300	27/05/2025	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 28,0000	13/05/2025	Sim
13	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 64,8000	23/04/2025	Não
14	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 19,0000	22/04/2025	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 14,9500	17/04/2025	Não
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 17,2300	21/03/2025	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 22,0000	10/02/2025	Não
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 995,0800	04/02/2025	Não
i19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 675,0000	05/01/2025	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,0000	15/12/2024	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,2000	26/11/2024	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,5000	25/11/2024	Não

23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,5000	25/11/2024	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,4000	21/10/2024	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,9000	21/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item
452735 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 7,6426%
R\$ 8,5800	R\$ 9,2900	R\$ 9,2900	Desvio Padrão: 0,7100
			Maior Preço: R\$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,6900	08/08/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DE ESPORTES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,4000	05/08/2025	Não
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	276	Unidade	R\$ 3,3600	31/07/2025	Não
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19,0000	25/07/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 7,9000	24/07/2025	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,3500	22/07/2025	Não
7	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 12,9000	22/07/2025	Não
i 8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,9700	19/07/2025	Não
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 4,8000	17/07/2025	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,3300	04/07/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,2200	03/07/2025	Não
12	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3,1100	01/07/2025	Não
13	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	485	Unidade	R\$ 5,4200	27/06/2025	Não
14	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 8,4000	26/06/2025	Não
15	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 13,1000	24/06/2025	Não

16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,2300	17/06/2025	Não
17	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 11,0000	13/06/2025	Não
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,0500	27/05/2025	Não
19	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,9000	27/05/2025	Não
20	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	171	Unidade	R\$ 5,1300	19/05/2025	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5,7700	05/05/2025	Não
22	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 4,2300	25/04/2025	Não
23	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	296	Unidade	R\$ 4,9000	25/04/2025	Não
24	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,5700	16/04/2025	Não
i25	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,2500	13/04/2025	Não
26	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,7700	09/04/2025	Não
i27	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	02/04/2025	Sim
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,9000	14/03/2025	Não
29	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0000	27/02/2025	Não
30	I	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,5800	25/02/2025	Sim
31	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 15,0400	20/02/2025	Não
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,5200	14/02/2025	Não
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 4,3000	06/02/2025	Não
34	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,8900	17/01/2025	Não
35	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,0000	16/01/2025	Não
36	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	630	Unidade	R\$ 15,8000	13/01/2025	Não
37	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 15,0400	13/01/2025	Não
38	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 18,7500	13/01/2025	Não
39	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 18,5000	13/01/2025	Não
40	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,5000	13/01/2025	Não
41	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 15,0100	13/01/2025	Não
42	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 18,5000	13/01/2025	Não
43	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,8000	09/01/2025	Não
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,5000	30/12/2024	Não
45	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,5500	26/12/2024	Não
i46	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9500	22/12/2024	Não
47	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,9000	13/12/2024	Não

48	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	12	Unidade	R\$ 11,0000	12/12/2024	Não
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,2500	11/12/2024	Não
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	320	Unidade	R\$ 4,2300	09/12/2024	Não

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
428544 - Interruptor Quantidade Pólos: 2 UN, Características Adicionais: Espelho , Tipo Acionamento: Tecla Dupla , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Modelo: Linha Silentoque, Píal Ou Equivalente		Unidade	5
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 4,0601%
R\$ 22,9300	R\$ 24,3267	R\$ 25,0100	Desvio Padrão: 0,9877
			Maior Preço: R\$ 25,0400
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,7600	12/08/2025	Não
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 22,9300	22/07/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,1000	03/07/2025	Não
4	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 25,0100	20/02/2025	Sim
5	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 27,0400	13/01/2025	Não
6	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 25,0400	13/01/2025	Sim
7	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 33,0000	13/01/2025	Não
8	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,0000	13/01/2025	Não
9	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,0000	13/01/2025	Não
10	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 25,0600	13/01/2025	Não
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,0000	13/01/2025	Não
 12	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 12,7900	17/12/2024	Não
13	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,1000	13/11/2024	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 20,2000	01/10/2024	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 4,8400	11/09/2024	Não

16	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,7600	22/08/2024	Não
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 9,3100	16/08/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
486075 - Quadro Distribuição Cor: Branca , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Pvc , Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente , Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn , Fixação: Sobrepor		Unidade	1				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 20,3162%				
R\$ 450,0000	R\$ 536,3000	R\$ 468,9000	Desvio Padrão: 108,9559				
			Maior Preço: R\$ 690,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 163,0000	30/07/2025	Não
2	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 199,0000	30/07/2025	Não
3	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 50,4000	30/07/2025	Não
4	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br	810	Unidade	R\$ 54,2500	30/07/2025	Não
5	I	ERN-DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,4700	17/07/2025	Não
6	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 300,0000	23/06/2025	Não
i7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 12,2000	19/05/2025	Não
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 110,5000	25/04/2025	Não
9	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 375,0000	25/04/2025	Não
10	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 368,9900	25/04/2025	Não
i11	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 10,1000	26/03/2025	Não
i12	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10,9000	18/03/2025	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 853,3800	14/03/2025	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 743,0500	14/03/2025	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 690,0000	14/03/2025	Sim
16	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 94,1058	19/02/2025	Não
i17	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 450,0000	06/01/2025	Sim

18	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 88,0000	20/12/2024	Não
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 206,5000	17/12/2024	Não
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6500	Unidade	R\$ 7,0000	19/11/2024	Não
i 21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,0000	18/11/2024	Não
22	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 468,9000	12/11/2024	Sim
23	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2,5000	12/11/2024	Não
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 85,0500	07/11/2024	Não
i 25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	31/10/2024	Não
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 332,9900	25/10/2024	Não
27	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 128,0000	18/09/2024	Não
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 132,0000	17/09/2024	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 279,9200	12/09/2024	Não
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 300,0000	04/09/2024	Não
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 134,2300	04/09/2024	Não
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0500	04/09/2024	Não
33	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	29/08/2024	Não
34	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 329,2600	22/08/2024	Não
35	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 105,0000	16/08/2024	Não
36	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 126,3400	16/08/2024	Não
37	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 180,0000	13/08/2024	Não

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
418407 - Caixa Tomada Tipo: Módulo De Tomada , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Quantidade Tomadas Saida: 1 UN, Tipo Saida: 1 Tomada Padrão Brasileiro	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,0000	R\$ 19,1500	R\$ 19,1500
		Coeficiente de Variação: 0,7833% Desvio Padrão: 0,1500 Maior Preço: R\$ 19,3000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Filtro Aplicado		
Período: 12 Meses		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,2000	12/08/2025	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,2000	23/07/2025	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 5,6500	25/06/2025	Não
4	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5700	12/06/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0000	22/04/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,0000	15/04/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,9000	15/04/2025	Não
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,8000	10/04/2025	Não
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,8000	10/04/2025	Não
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,8900	07/04/2025	Não
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,7000	07/04/2025	Não
12	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,7000	04/04/2025	Não
13	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,5600	24/02/2025	Não
14	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,3000	24/02/2025	Sim
15	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,9000	18/02/2025	Não
16	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,9000	18/02/2025	Não
17	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,8900	11/12/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 6,4700	06/11/2024	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 5,1700	06/11/2024	Não
20	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 5,6900	30/10/2024	Não
21	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 5,1000	30/10/2024	Não
22	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,8000	19/09/2024	Não
23	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,0000	13/09/2024	Não
24	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 19,0000	10/09/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607399 - Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 1.000 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip-66 , Características Adicionais: A Prova D' Água , Temperatura De Cor: 6.500	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.896,6600

Média

R\$ 2.896,6600

● Mediana

R\$ 2.896,6600

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 2.896,6600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 115,0000	12/08/2025	Não
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 164,8400	06/08/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 94,5000	06/08/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 232,0000	03/08/2025	Não
5	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1199,0000	01/08/2025	Não
6	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 160,0000	25/07/2025	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 584,0000	18/07/2025	Não
8	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 390,0000	17/07/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 350,0000	16/07/2025	Não
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 158,0000	16/07/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 177,6370	15/07/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1117,5000	11/07/2025	Não
13	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	186	Unidade	R\$ 611,8700	01/07/2025	Não
14	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 182,1600	24/06/2025	Não
15	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 198,0000	18/06/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 149,0000	18/06/2025	Não
17	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 248,9400	13/06/2025	Não
18	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 136,0000	04/06/2025	Não
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 164,0000	26/05/2025	Não
20	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL E QUAL.IND. - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 214,0000	19/05/2025	Não
21	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 188,5000	09/05/2025	Não
22	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 194,9000	05/05/2025	Não
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 33,5000	30/04/2025	Não
24	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 290,9800	25/04/2025	Não
25	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 290,9900	25/04/2025	Não
26	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 300,0000	25/04/2025	Não
		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL					

27	I	GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 279,0000	25/04/2025	Não
28	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 204,0000	22/04/2025	Não
i29	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 124,9900	31/03/2025	Não
i30	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 75,0000	30/03/2025	Não
31	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 158,9900	19/03/2025	Não
32	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 24,0000	18/03/2025	Não
33	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 97,9000	18/03/2025	Não
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 165,1000	21/02/2025	Não
35	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 350,0000	10/02/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 169,0000	27/12/2024	Não
37	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 299,0000	20/12/2024	Não
38	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 169,9000	19/12/2024	Não
39	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 700,0000	18/12/2024	Não
40	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 700,0000	18/12/2024	Não
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 56,4300	13/12/2024	Não
42	I	ASSEMBLEIA LEG. DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.896,6600	12/12/2024	Sim
43	I	ASSEMBLEIA LEG. DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 1.374,0000	12/12/2024	Não
44	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 149,1700	12/12/2024	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 213,7100	03/12/2024	Não
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 786,6400	26/11/2024	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 86,0600	29/10/2024	Não
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 85,2000	29/10/2024	Não
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 247,6300	25/10/2024	Não
50	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 150,0100	25/10/2024	Não

- Legenda:**
- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 15/08/2025 11:17

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Termo de Referência 30/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2025	160137-3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	FABIO	14/08/2025 16:45 (v 2.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		65296.005148/2025-74

1. Definição do objeto

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de iluminação, conforme especificações constantes neste documento, destinados ao Setor de Almoxarifado do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e iluminação dos ambientes administrativos, operacionais e de convivência da Unidade, durante o 1º semestre de 2026.

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de Fornecimento	QTD Mínima	QTD Máxima	Preço Estimado	Valor Total Estimado
02	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Rígido , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO	373698	Unidade	19	20	R\$ 11,68	R\$ 233,60
03	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Certificado Inmetro , Tipo: Mini , Tensão Nominal: 127 /220 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1:	623129	Unidade	14	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00

	Siemens - Modelo 5sl1 320- 7mb , Padrão: Iec						
04	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 40 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: 40 A À 50°C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dwb160 , Padrão: Iec	622973	Unidade	5	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
05	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 2 , Corrente Nominal: 50 A, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 , Curva De Disparo: C , Padrão: Din	416373	Unidade	5	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
06	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Modelo: Caixa Moldada , Número Pólos: 3 , Operação: Manual , Corrente Nominal: 100 A, Frequência Nominal: 60 HZ, Capacidade Interrupção Simétrica: 65 /220 KA/VCA, Normas Técnicas: Nbr 5.283/73	236456	Unidade	5	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
07	Interruptor Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 2 , Cor: Cinza , Aplicação: Campainha , Tipo Acionamento: Alavanca , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 127	375708	Unidade	14	15	R\$ 7,78	R\$ 116,70

08	Interruptor Tipo: Sobrepor , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Tomada Universal , Cor: Branco , Corrente: 10 A, Tensão: 250 V, Tensão Máxima Permitida: 250	264308	Unidade	14	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
09	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 25 A, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo Dqe2025 , Padrão: Nema	622256	Unidade	7	8	R\$ 22,32	R\$ 178,56
10	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 16 A, Tipo: Mini , Tensão Nominal: 240/415 VCA, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência 1: Modelo S402m-K16 , Padrão: Iec	622251	Unidade	5	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
11	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa:	452735	Unidade	5	6	R\$ 7,30	R\$ 43,80

	Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular						
12	Interruptor Quantidade Pólos: 2 UN, Características Adicionais: Espelho , Tipo Acionamento: Tecla Dupla , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto- Extinguível , Modelo: Linha Silentoque, Pial Ou Equivalente	428544	Unidade	4	5	R\$ 22,93	R\$ 114,65
13	Quadro Distribuição; Cor: Branca; Aplicação: Instalação Elétrica; Material: Pvc; Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente; Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn; Fixação: Sobrepor	486075	Unidade	1	01	R\$ 384,74	R\$ 384,70
14	Caixa Tomada Características Adicionais: Disjuntor 30a, 220v, Monopolar Curva C Fixação Por Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Aplicação: Instalações Elétricas Material: Pvc Dimensões: Aproximadas 110x110x70 MM Posição Relativa: Sobrepor Componentes: Disjuntor + Tomada	375083	Unidade	9	10	R\$ 17,87	R\$ 178,40

16	Kit 5 refletores 1000w Holofote Osram cb 9000lm Ip66 Bivolt, Potencia: 1000w, Led : 2835, Quantidades de led: 1080 peças, Temperatura de cor: Banco frio (6500k) Vantagens Bivolt Automático, Ângulo:120°, Proteção: ip66, Dimensões: C70 X L 45 X A 9,7 cm, Acompanha: 5 refletores cb 1000w	607399	Kit 5 Refletor	1	02	R\$ 2.500	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA							R\$ 7.846,41

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Para os itens de origem animal serão aceitos somente os que estejam registrados no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA).

1.7. Encontra-se, em anexo, a este Termo de Referência as características dos material de iluminação e a forma de recebimento.

1.8. Em caso de divergência das especificações do item descritas no Compras.gov.br e as constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto e no Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, situado na [REDACTED] Brasil – E-mail: [REDACTED]

- A Organização Militar recebe em dias úteis de segunda a quinta-feira nos horários das 8h às 11h40 e das 13h30 às 16h10 e sexta-feira das 8h às 11h.
- Caso não seja possível por parte da contratada realizar a entrega nos referidos horários de recebimento, a mesma deverá informar ao Setor de Almoxarifado o dia e horário para tratar os detalhes da entrega.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual..

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

1. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f.
- g. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (dez por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação [ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa direta, com adoção do critério de julgamento pelo VALOR UNITÁRIO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.846,41

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.846,41 (Sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160137 - 3º bis

II) Fonte de Recursos: 1000000000

III) Programa de Trabalho: 171460

IV) Elemento de Despesa: 339000

V) Plano Interno: I3DAFUNCMA0

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MOISES

Agente de contratação

	RJ SERVIÇOS DE MAN. E TREINAMENTOS [REDACTED]	[REDACTED]
---	--	------------

Orçamento:	20250814	Data:	14/08/2025	Validade	13/10/2025
------------	----------	-------	------------	----------	------------

Dados do cliente			
Nome	3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA		
Telefone	[REDACTED]	Email:	
CPF / CNPJ	[REDACTED]		
Endereço			

ITENS				
#	Descrição dos itens	Qtd	Valor	Subtotal
1	ELETRODUTO PVC 3/4" X 3M	20	R\$ 11,68	R\$ 233,60
2	DISJUNTOR DIN TRI 20A (BRANCO)	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
3	DISJUNTOR DIN TRI 40A (BRANCO)	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
4	DISJUNTOR DIN BI 50A (BRANCO)	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
5	DISJUNTOR DIN TRI 100A (BRANCO)	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
6	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A C/PL BR	15	R\$ 7,78	R\$ 116,70
7	INTERRUPTOR SOB SIMPLES 1 TECLA C/PL BG - BR	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
8	DISJUNTOR DIN BI 25A (BRANCO)	8	R\$ 22,32	R\$ 178,56
9	DISJUNTOR DIN BI 16A (BRANCO)	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
10	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA C/TOM 20A C/PL	6	R\$ 7,30	R\$ 43,80
11	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS 10A C/PL BR	5	R\$ 22,93	R\$ 114,65
12	QUADRO DIST.PVC EMB. 12UL/18-16DIN FUME/BR	1	R\$ 384,70	R\$ 384,70
13	CONJUNTO ASTOP SOB. C/TOM NOVO PAD. S/DISJ	10	R\$ 17,84	R\$ 178,40
14	REFLETOR 1000W HOLOFOTE LED OSRAM COMBATE 90000LM IP66 5000K KIT 5 REFLETORES	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

Subtotal:	R\$ 7.846,41	Total:	R\$ 7.846,41
-----------	--------------	--------	--------------

Observações
Obs.: ORÇAMENTO-FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO (PAGAMENTO Á VISTA)
[REDACTED]

RJ SERVIÇOS E TREINAMENTOS

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA